



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 154A /18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARILÂNDIA DA SILVEIRA LUCENA lotada na Secretaria de Agricultura, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 29/04 a 03/05/2018 para participar da **Reunião de liberação de Fomento para a Agricultura.**


Art. 2º - Conceder-lhe o total de 1 e ½ (uma diária e meia) diária, no valor de global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 27 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 27 / 04 / 2018


Rayano S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACYTABOSA BARROS
Prefeita Municipal